NILDES MARIA GODOY PONCE:00000 2792
Assinado de forma digital por NILDES MARIA GODOY PONCE:000002792
Dados: 2026.11.18 15:44:00 -03'00'

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 214/2026 – São Paulo, quinta-feira, 19 de novembro de 2026

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA PRES Nº 4939, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir do dia 17 de novembro de 2026, as férias agendadas para 16 a 23 de novembro de 2026 (Ano Civil 2025 - 1º período), aprovadas pela Portaria PRES 4491/2026, do Excelentíssimo Desembargador Federal NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 4938, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a Escala de Férias 2027 das Desembargadoras Federais e dos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a Escala de Férias das Excelentíssimas Desembargadoras Federais e dos Excelentíssimos Desembargadores Federais do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região para o ano de 2027, para incluir o período de férias abaixo relacionado:

Magistrado(a)	Exercício	Ano civil	Identificação	Período agendado	Período efetivo de ausência	Abono pecuniário
JOSE CARLOS FRANCISCO	2023/2024	2023	2	10/02/2027 a 11/03/2027	10/02/2027 a 11/03/2027	
JOSE CARLOS FRANCISCO	2024/2025	2024	1	19/07/2027 a 17/08/2027	19/07/2027 a 07/08/2027	08/08/2027 a 17/08/2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17731, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEANDRO BACICH SCARABEL SOARES, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 6/11/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal LESLEY GASPARINI.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta FERNANDA OLIVEIRA CARDOSO, da 2ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 3 a 6 e 9 a 13/11/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17754, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO, da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Bauru/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 4ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto/SP, nos dias 12 e 13/11/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÉRE JUNIOR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17741, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 17700/2026, para excluir o dia 13/11/2026, da designação do MM. Juiz Federal Substituto MICHEL CUNHA TANAKA, da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 13/11/2026, em decorrência de cargo vago.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17740, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELA FRAZÃO DE SOUZA, da 2ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes/SP, nos dias 12 e 13/11/2026, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO LEANDRO SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17759, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ROBERTO BRANDÃO FEDERMAN SALDANHA, da 8ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 11/11/2026, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 7ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 12 e 13/11/2026, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17758, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXANDRE ALBERTO BERNO, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 27/11/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal RICARDO GONCALVES DE CASTRO CHINA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17761, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RACHEL CARDOSO TINOCO DE GÓES, da 7ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 10 a 17/11/2026, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17701, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO HENRIQUE SOARES, da 5ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 29 e 30/10/2026, em decorrência de licença-saúde da MM.ª Juíza Federal MARIA ISABEL DO PRADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17753, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos períodos de 21/9 a 15/11 e de 20/11 a 19/12/26, em decorrência de licença-prêmio do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 16 a 19/11/26, em decorrência de licença-prêmio do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17745, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 26/10/2026, o Ato CJF3R nº 17642/26 que designou o MM. Juiz Federal Substituto DIEGO PAES MOREIRA, da 6ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da 7ª Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17747, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 13 a 29/10/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDERSON VIOTO SILVA, da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 3 a 5/11/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17751, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS FELIPE DA SILVA RIBEIRO, da 6ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Santos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 30/9 a 29/10/2026, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal LISA TAUBEMBLATT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17750, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta CARINA MICHELON, da 1ª Vara-Gabinete da Subseção Judiciária de Piracicaba/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 19 a 31/10/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal FÁBIO LUPARELLI MAGAJEWSKI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17748, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 22 a 29/10/2026, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 17717, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO , no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar o Item II do Ato CJF3R nº 16973/2026, para excluir o período de 13/10 a 11/11/26 e os dias 9/10/26, 13, 16, 18, 23, 27 e 30/11/26; 4, 7, 11, 14, 16, 18, 20, 21 e 22/12/26; 11, 13 e 15/1/27; 12, 15, 17, 19, 22, 24 e 26/2/27 e 1º/3/2027, da designação da MMª. Juíza Federal Substituta SHEILA PINTO GIORDANO, da 7ª Vara Federal Previdenciária da Subseção Judiciária de São Paulo/SP, para responder pela titularidade da mencionada Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA DIRG/SADM-SP Nº 11, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO e a **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO o constante da Manifestação 13665016 e Manifestação 13705427 DUSL, no SEI nº 0016903-73.2025.4.03.8000.

RESOLVEM,

Designar os servidores abaixo relacionados como Fiscais e Fiscais Substitutos do Contrato nº 04.039.10.2026 (13625121), firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO e a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO com a UNIMED SEGUROS SAÚDE S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 04.487.255/0001-81, tendo por objeto a contratação de serviços continuados de assistência à saúde suplementar, por meio da oferta de planos privados de assistência médico-hospitalar e ambulatorial com obstetrícia, registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar, na modalidade coletivo empresarial, com coparticipação, de abrangência nacional, a custo médio per capita, destinados aos magistrados, servidores, ativos e inativos, dependentes e pensionistas da Justiça Federal da 3ª Região (TRF3 e JFSP), nas condições estabelecidas no Termo de Referência:

Tribunal Regional Federal 3ª Região:

ROSELY TIMONER GLEZER, RF 3239, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Clínica Geral – Fiscal Técnica titular;

MARIA FERNANDA LOPES DA SILVA, RF 2518, Analsita Judiciário, Especialidade Medicina/Clínica Geral - Fiscal Técnica substituta;

FABRÍCIO PIVA, RF 4169, Analista Judiciário – Administrativa – Fiscal Administrativo titular

RAFAEL PEREIRA BORGHI, RF 4199, Analista Judiciário – Administrativa – Fiscal Administrativo substituto.

Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo:

MARAMELIA ARAUJO DE MIRANDA ALVES, RF 4121, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Clinica Geral - Fiscal Técnica titular;

PABLO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, RF 8274, Analista Judiciário, Especialidade Medicina/Cardiologia - Fiscal Técnico substituto;

IVANIRA PEREIRA DE LIMA, RF 3572, Técnico Judiciário - Fiscal Administrativo titular;

ANA LUISA CARDIERI MARTINEZ, Técnico Judiciário - Fiscal Administrativo substituto;

ELISON CRUZ DE CASTRO, RF 8591, Analista Judiciário - Fiscal Administrativo substituto;

ISMAEL PHILIP DO NASCIMENTO COSTA, RF 8725, Técnico Judiciário - Fiscal Administrativo substituto.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marta Fernandes Marinho Curia**, **Diretora-Geral**, em 17/11/2026, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Gislaine Barcelos**, **Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 17/11/2026, às 18:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 13700413/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0028409-61.2016.4.03.8000

Documento nº 13700413

Conforme documento 13699947, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. F. DA S., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13701682/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0010224-43.2014.4.03.8000

Documento nº 13701682

Conforme documento 13701373, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. E. A. T., no período de 16/11/2026 a 18/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13701341/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 13701341

Conforme documento 13701337, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor O. F. F., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13699507/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0005123-88.2015.4.03.8000

Documento nº 13699507

Conforme documento 13699500, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor J. M. DA C. F., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde - DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13680656/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0020293-03.2015.4.03.8000

Documento nº 13680656

Conforme documento 13680649, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. F. D. K. DE C. no período de 10/11.2026 a 29/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704619/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0037737-97.2025.4.03.8000

Documento nº 13704619

Conforme documento 13703922, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor G.. J. DE M., no períod de 15/11/2026 a 13/01/2027.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13703392/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 13703392

Conforme documento 13703377, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos do artigo 83 da lei nº 8.112/90, à servidora C. R. S. F., no período de 11/11/2026 a 13/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13701023/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035485-87.2026.4.03.8000

Documento nº 13701023

Conforme documento 13700999, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora M. L. M., no período de 14/11/2026 a 20/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13700400/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0002471-93.2018.4.03.8000

Documento nº 13700400

Conforme documento 13699959, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor T. B. M.P., no período de 16/11/2026 a 20/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13701726/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0268992-31.2021.4.03.8000

Documento nº 13701726

Conforme documento 13701713, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. DE O. N., no período de 14/11/2026 a 28/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 17/11/2026, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13705857/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0035651-22.2026.4.03.8000

Documento nº 13705857

Conforme documento 13705846, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor E. R. DE O., nos dias 17/11/2026 e 18/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704542/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0043930-07.2020.4.03.8000

Documento nº 13704542

Conforme documento 13704539, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora L. H. C. M. C., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704526/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0019717-92.2024.4.03.8000

Documento nº 13704526

Conforme documento 13704522, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor G. O. N., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704479/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0014102-39.2015.4.03.8000

Documento nº 13704479

Conforme documento 13704473, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora N. C. L. V., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13701803/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0004012-69.2015.4.03.8000

Documento nº 13701803

Conforme documento 13701783, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora R. A. G. A., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704554/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022740-61.2015.4.03.8000

Documento nº 13704554

Conforme documento 13704551, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora A. P. B. C. S., no dia 17/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704590/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0003496-49.2015.4.03.8000

Documento nº 13704590

Conforme documento 13704585, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora E. J. DE B. P., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704610/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0006412-56.2015.4.03.8000

Documento nº 13704610

Conforme documento 13704599, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos atigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora C. T. W., no dia 16/11/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELYTIMONER GLEZER - CRM-SP51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13705807/2026 - PRESI/DIRG/SEGE/USAC/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0026457-81.2015.4.03.8000

Documento nº 13705807

Conforme documento 13705796, defiro o pedido da licença pleiteada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidora R. R. A. M., no período de 17/11/2026 a 01/12/2026.

Documento assinado eletronicamente por **ROSELY TIMONER GLEZER - CRM-SP 51.536**, **Médica Diretora da Divisão de Assistência à Saúde- DSAU**, em 18/11/2026, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 888, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO , tendo em vista o disposto no art. 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o art. 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0003139-77.2026.4.03.8002,

RESOLVE:

AUTORIZAR a CESSÃO, a partir de 26 de novembro de 2026, do servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária de São Paulo, para a Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, a teor dos arts. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e 36 e seguintes da Resolução CJF nº 5/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo**, **Desembargador Federal Presidente**, em 17/11/2026, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

INFORMAÇÃO Nº 13694342/2026 - SULI

À Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos - UCOL,

Trata-se de licitação (Pregão Eletrônico nº 90028/2026, edital disponível no doc. 13369166), cujo objeto consiste na prestação do serviço de controle de vetores e pragas urbanas, tais como roedores, baratas, controle de pombos, controle de escorpiões, moscas, traças, percevejos, cupins de madeira seca e de solo, formigas, pulgas, carrapatos, aranhas, mosquitos e suas larvas nos espelhos d'água e outros insetos rasteiros, nas áreas internas e externas dos Prédios da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

O aviso de licitação (doc. 13378438) foi publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira 3ª Região, no Diário Oficial da União (doc. 13382825), e em jornal de grande circulação (doc. 13382827), bem como o edital e seus anexos foram disponibilizados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (doc. 13382834) e no portal da transparência do TRF3R (doc. 13382832); foi observado o prazo legal estabelecido no art. 55 da Lei 14.133/2021, entre a data de publicação do instrumento convocatório e a data final para a apresentação das propostas

Constam dos presentes autos o Termo de Julgamento (doc. 13661093) e a Proposta Comercial da empresa vencedora (LIFE PRIME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.), ao preço total de R$2.354,24 (doc. 13650766).

A referida proposta foi aceita pela área gestora da contratação, conforme registrado na Manifestação 13651962.

Nos termos da Manifestação 13652339, a Documentação de Habilitação da empresa supramencionada atende as exigências dispostas no Edital.

Após a habilitação da empresa acima citada, foi concedido o prazo para recurso, na forma prevista no Edital. A empresa TRINSET PEST CONTROL LTDA. interpôs recurso, o qual se encontra pendente de decisão a ser proferida pela Autoridade Competente.

Certifico que foram realizadas consultas ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - (CEIS), ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do CNJ, no Tribunal de Contas da União - Licitantes Inidôneos, no Portal da Transparência e no CADIN, conforme documentos 13669662 e 13694340. As consultas demonstram que, até o presente momento, não há registro de ocorrência que impeça a empresa LIFE PRIME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. de licitar e contratar com esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Diante do exposto elevo o expediente, sugerindo o encaminhamento do processo a Assessoria de Licitações e Contratos da Diretoria do Foro, para:

1. análise e manifestação quanto ao recurso (13672312), manifestações do Gestor (13675022) e do Pregoeiro (13694341);

2. opinando-se pela negativa de provimento ao Recurso, **que seja**:

2.1. analisada a regularidade da tramitação do feito, para posterior adjudicação do item 18 da licitação à empresa LIFE PRIME CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. e, ato contínuo, homologação do procedimento licitatório no tocante ao aludido item;

2.2. autorizada a instauração de expediente próprio de apuração, tendo em vista que a empresa TRINSET PEST CONTROL LTDA. não enviou documentação comprobatória de experiência mínima de 3 (três) anos, exigida no item 9.5.10 do Anexo I do Edital.

Atenciosamente

Ciência á DULI

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos**, **Pregoeiro**, em 13/11/2026, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DFORSP Nº. 400, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 880, de 29 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Ordem de Serviço DFORSP nº 78, de 14 de novembro de 2025, desta Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0016964-91.2026.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Consumo existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2026.

Art. 2.º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens de Consumo na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Norma Lucia da Cunha Soares, RF 3744;

II - Maria Aparecida do Nascimento, RF 3315;

III - Adriana Cordeiro Senger, RF 4969;

IV - Almir Toshiyuki Kubagawa, RF 6916;

V - Eronilda Barbosa da Silva, RF 1575;

VI - José Pires Oliveira de Souza, RF 4731;

VII - Katiuscia Amantes de Souza, RF 5891;

VIII - Kátia Simone dos Santos, RF 5872;

IX - Paula Assunção de Andrade Alonso, RF 6978;

X - Tiago Henrique Rossini, RF 9562;

XI - Gleise Marcia Silva, RF 1730;

XII - Rodolfo Takeshi Nakasumi, RF 7263;

XIII - Alberto Castro Salazar Filho, RF 3235;

XIV - Alexandre Faruoli Ferraretto, RF 3803;

XV - Leandro Lopes da Silva, RF 5786;

XVI - Maria Odete Santos de Souza Dario, RF 3454;

XVII - Sandra Back Silva, RF 3324;

XVIII - Magnolia Mitsue Arae, RF 3977;

XIX - Thais Amaral Di Fini, RF 2827;

XX - Walter Iwao Goshima, RF 5899.

Parágrafo único. O(a) presidente será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação constante no *caput* deste artigo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DFORSP n.º 328/2025 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DFORSP Nº. 401, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Constitui a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Materiais de Permanentes existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2026.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 94 a 96 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 880, de 29 de abril de 2024, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a administração de bens móveis no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Ordem de Serviço DFORSP nº 78, de 14 de novembro de 2025, desta Diretoria do Foro, que disciplina a elaboração, a organização e os procedimentos para a realização do inventário patrimonial anual dos bens permanentes e de consumo no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o teor do expediente n.º 0016964-91.2026.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo para o exercício de 2026.

Art. 2.º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), sob a presidência do(a) primeiro(a), para compor a Comissão de Inventário Patrimonial Anual dos Bens Permanentes existentes na Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;

II - Carmen Lucia Uehara Gil da Silva, RF 1352;

III - Sueli Barbosa, RF 854;

IV - Andres Bertolaso Ribeiro, RF 5712;

V - Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;

VI - Edith Nakassone, RF 1033;

VII - Elaine Cristina Cestari, RF 1724;

VIII - Paulo Henrique Quintana, RF 5494;

IX - Flora Morena Loureiro Lima, RF 9654;

X - Frederico Fernandes Mezzacapa, RF 9650;

XI - João Osmar Ribeiro, RF 4659;

XII - José Jaisio Gama de Morais, RF 9509;

XIII - Julio Gazzetti Yamashita, RF 5906;

XIV - Julio Joly Hildebrand, RF 8839;

XV - Jullyane Renata Lopes Félix Oliveira, RF 9088;

XVI - Marcos Henrique Saat, RF 3065;

XVII - Solange Evangelista da Silva, RF 1042;

XVIII - Ana Beatriz Guimarães Fernandes, RF 9591;

XIX - Marilda Aparecida Amaral, RF 633;

XX - Vanessa Maria Rodrigues, RF 7783.

Parágrafo único. O(a) presidente será substituído(a) em suas ausências e impedimentos pelo membro seguinte na ordem de designação constante no *caput* deste artigo.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DFORSP n.º 329/2025 e demais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2026, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/DUIP/SUIG Nº 7693, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

A JUÌZA FEDERAL VICE-DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0016614-06.2026.4.03.8001 e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 5 (13642626), de 27/10/2026, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Avaré;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR 13662856, de 13/11/2026, da MM. Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de Sã Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º e o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 87/2020-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 13705836);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Le 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 13702813 e 13704362);

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5), da 1ª Vara Federal de Avaré, alterar sua lotação para o Núcleo de Apoio Regional de Avaré e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5) do referido Núcleo;

II - DISPENSAR o servidor LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS, RF 5198, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Avaré, alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal de Avaré e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-5) da referida Vara.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA CAMPOS PAGANO**, **Juíza Federal Vice-Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2026, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13700157/2026 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DISA/SUSU

Processo SEI nº 0010305-81.2017.4.03.8001

Documento nº 13700157

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 13695618, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora C. S. P., para o período de 11/11/2026, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretor(a) da Divisão de Saúde**, em 17/11/2026, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 13682658/2026

Considerando a informação da Divisão de Administração Funcional (13682645) e a manifestação da Diretoria da Subsecretaria de Gestão de Pessoas (13682649), defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES - RF 2623, nos termos do art. 20, incisos I a IV, e do art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 15/08/2026, em folha normal.

À DIFN e DIPA, para providências.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO SATALINO MESQUITA**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/11/2026, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA ARAC-DSUJ Nº 426, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que estabelece a competência e atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 1/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 449 do Provimento CORE n.º 1/2020, bem como na Portaria DFORSP n.º 220/2024, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO o disposto no Comunicado DFORSP/SUGA n.º 2/2026, que divulga as formalidades para dar cumprimento às alterações promovidas pelo Provimento CORE n.º 1/2026;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão 13442535, elaborada para as Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, nos termos do §1.º do artigo 445 do Provimento CORE n.º 1/2020;

CONSIDERANDO a Decisão 13457798 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que homologa a Escala de Plantão 13442535;

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECER a escala de plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 23/11 a 29/11/2026	1.ª Vara Federal de Andradina	Dr. Felipe Graziano da Silva Turini

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte e será realizado na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, nos termos do artigo 3.º da Resolução n.º 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça e, nos demais horários, funcionará na modalidade de sobreaviso, obedecidas as disposições do artigo 443 do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba 2.ª Vara de Araçatuba JEF de Araçatuba	aracat-plantao@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-plantao@trf3.jus.br	(18) 99143-9908

Parágrafo único. O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão e e-mail institucional** acima indicados.

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, à Divisão de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Parágrafo único. O(A) magistrado(a) plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado(a) pelos servidores da própria Vara a que pertence.

Art. 4.º Somente em caso de força maior ou necessidade administrativa devidamente justificada, a referida escala de plantão judicial poderá ser alterada, nos termos do §3.º do artigo 441 do Provimento CORE n.º 1/2020, com a redação dada pelo Provimento CORE n.º 1/2026.

§1.º O(A) magistrado(a) impossibilitado(a) de realizar o plantão para o qual foi designado(a) deverá proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá, para submeter à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3.ª Região.

§2.º Não sendo possível a comunicação de que trata o §1.º, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor de Subseção Judiciária, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES**, **Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 16/11/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-SUMAN Nº 142, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, da Central de Mandados de Bauru, para o período de 1º a 19/12/2026.

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O Doutor José Francisco da Silva Neto, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru, da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta nº 2, de 12 de fevereiro de 2014, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços no período de **1º a 19 de DEZEMBRO de 2026**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Edna Maria de Araújo Herrera **(dia útil)**	11	Túlio Rogério Plácido Cocito **(dia útil)**
02	Evandro Langona Tagliatela **(dia útil)**	12	Regiane Wrobel Duarte **(sábado)**
03	Éricles de Andrade Cardoso **(dia útil)**	13	Regiane Wrobel Duarte **(domingo)**
04	Ana Íris Lobrigati **(dia útil)**	14	Regiane Wrobel Duarte **(dia útil)**
05	Ricardo José Marins Peixoto **(sábado)**	15	Felipe Gomes Salgueiro **(dia útil)**
06	Ricardo José Marins Peixoto **(domingo)**	16	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre **(dia útil)**
07	Daniela Marques de Carvalho **(dia útil)**	17	Túlio Rogério Plácido Cocito **(dia útil)**

08	Rosimeire Nieto Brito **(feriado)**	18	Tony Aaron Silva Ortega **(dia útil)**
09	Rosimeire Nieto Brito **(dia útil)**	19	Tony Aaron Silva Ortega **(sábado)**
10	Ricardo José Marins Peixoto **(dia útil)**	-	

Bauru, 17 de novembro de 2026

José Francisco da Silva Neto

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE FRANCISCO DA SILVA NETO**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA CAMP-DSUJ Nº 533, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DOUTORA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos dos arts. 441 a 450 do Provimento Nº 01/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 23-A a 23-F da Resolução nº 88/2017, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 23/11/2026 às 12h de 27/11/2026	JEF	RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º ESTABELECER a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 27/11/2026 às 12h de 30/11/2026	JEF	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, o plantão conforme indicado acima, abrange as Subseções de Campinas e São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados

Art. 5º INFORMAR o endereço e o telefone das dependências das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 99304.3372 - (19) 3734.7116 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária - Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900.

Art. 6º - CABERÁ ao interessado comunicar obrigatoriamente ao(à) servidor(a) plantonista pelos telefones acima disponibilizados as ações, recursos ou petições com pedido de providência urgente, para apreciação durante o plantão judiciário, inseridas no sistema PJe na opção "Plantão".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA**, **Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Campinas**, em 12/11/2026, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA MARI-SUMAN º 230, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

Doutor Alexandre Sormani, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 01, de fevereiro de 2020, da Egrégia Corregedoria da Terceira Região, que visa ao aperfeiçoamento e à racionalização dos serviços da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 373, VIII, "f", do Provimento nº 1/2020 - CORE, compete ao Juiz Corregedor da Central de Mandados, mediante portaria e a seu critério, considerando as necessidades locais, estabelecer a delegação de atividades de competência do supervisor da Central de Mandados a outro servidor lotado na unidade;

CONSIDERANDO o período de férias do servidor Renê Carlos Dainez, RF: 5306, supervisor da Central de Mandados;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR, no período de 23/11/26 a 07/12/26 e 25/01/27 a 12/02/27, em caráter excepcional e sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, que as atividades administrativas da Central de Mandados sejam executadas pelos oficiais de justiça lotados nesta Subseção Judiciária;

§1º - O Oficial de Justiça plantonista deverá permanecer na Central de Mandados em regime de plantão presencial das **14h às 18h**;

§2º - Questões que demandarem comunicação urgente, fora do período consignado no parágrafo anterior, o contato com oficial plantonista deverá ser realizado pessoalmente, preferencialmente por telefone via aplicativo WhatsApp.

Art. 2º - APROVAR a escala de rodízio conforme tabela abaixo**:**

DIA	**OFICIAL**
23/11/26	**DANIELA C. LAUREANO / GRACIANA LOURENÇO**
24/11/26	DANIELA C. LAUREANO / GRACIANA LOURENÇO
25/11/26	**DANIELA C. LAUREANO / GRACIANA LOURENÇO**
26/11/26	CASSIANE G. S. QUEIROZ / DENISE DE A. S. VILLA
27/11/26	**PAULO M. R. SILVA / MARCO A. C. ARAUJO**
30/11/26	CASSIANE G. S. QUEIROZ / MARIA CELIA CARNEZI
01/12//26	**PAULO M. R. SILVA / MARCO A. C. ARAUJO**
02/12/26	DENISE DE A. S. VILLA / MARIA CELIA CARNEZI
03/12/26	**CASSIANE G. S. QUEIROZ / MARIA CELIA CARNEZI**
04/12/26	CASSIANE G. S. QUEIROZ / DENISE DE A. S. VILLA
07/12/26	**PAULO M. R. SILVA / MARCO A. C. ARAUJO**
2º PERIODO	**25/01/27 a 12/02/27**
25/01/27	**DENISE DE A. S. VILLA / GRACIANA LOURENÇO**
26/01/27	GRACIANA LOURENÇO / RENATA P. N. NICOLAU
27/01/27	**DENISE DE A. S. VILLA / RENATA P. N. NICOLAU**
28/01/27	GRACIANA LOURENÇO / RENATA P. N. NICOLAU
29/01/27	**DENISE DE A. S. VILLA / RENATA P. N. NICOLAU**
01/02/27	DANIELA C. LAUREANO / CASSIANE G. S. QUEIROZ
02/02/27	**DANIELA CALAMITA / MARIA CELIA CARNEZI**
03/02/27	PAULO MURILO ROCHA SILVA / MARCO A. C. ARAUJO
04/02/27	**PAULO MURILO ROCHA SILVA / MARCO A. C. ARAUJO**
05/02/27	CASSIANE G. S. QUEIROZ / MARIA C. CARNEZI
10/02/27	**DANIELA C. LAUREANO / NATALIA P. B. MORAL**
11/02/27	RENATA P. N. NICOLAU/ NATALIA P. B. MORAL
12/02/27	**RENATA P. N. NICOLAU/ NATALIA P. B. MORAL**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE SORMANI**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA PIRA-DUAR Nº 434, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O DOUTOR FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS",** da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Capítulo, do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judicial semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	**VARA**	**JUÍZA**
19h de 19/11/2026 às 12h de 27/11/2026	2ª	Giselle Regina Spessatto Chaise

II - COMUNICAR que o telefone do plantão é **(19) 3412.2118** e o *e-mail* institucional do plantão é **piraci-plantao@trf3.jus.br**.

III -CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO LUPARELLI MAGAJEWSKI**, **Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 17/11/2026, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA SBCP-DUAR Nº 87, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

A DOUTORA **LESLEY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 32/90-CJF3ªR, de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, que alterou a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29/06/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a decisão exarada no Expediente Administrativo 2009.01.0525, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 121, de 12/05/2010, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala de Plantão Judicial do Fórum Federal de São Bernardo do Campo, para constar conforme segue:

I - Magistrado(a) Plantonista:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO(A)
19/11/2026 a 27/11/2026	1ª	Dr. José Leôncio Guimarães Filho

II - Servidor(a) designado para a realização do plantão.

PERÍODO	VARA	SERVIDOR(A)
19/11/2026 a 27/11/2026	1ª	Gabriel Ferreira de Moraes

III - Oficial de Justiça designado para o plantão (final de semana e feriados).

PERÍODO	SEÇÃO	SERVIDOR(A)
20/11/2026 a 22/11/2026	CENTRAL DE MANDADOS	Douglas Stipanich Floriano

IV - Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Diretoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana , indicando o Magistrado que o substituirá.

V - O Magistrado Plantonista designará os servidores das respectivas varas que atuarão durante o Plantão Judiciário, inclusive para que sejam autorizados a adentrarem ao Fórum nos respectivos dias.

VI - O Plantão, conforme escala estabelecida, será realizado na sede do Fórum Federal de São Bernardo do Campo: **Avenida Senador Vergueiro, 3575 – Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP - CEP: 09601-000 Telefones: Plantão (11) 4362-8351 / (11) 99494-4548 - PABX: (11) 4362-8300.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **LESLEY GASPARINI**, **Juiz Federal**, em 16/11/2026, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-TRE8 Nº 51, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA 8ª TURMA RECURSAL DE SÃO PAULO, Juiz Federal Ricardo Geraldo Rezende Silveira, no uso de suas atribuições regimentais:

Resolve retificar a Portaria 50 para alterar a modalidade das Sessão de Julgamento da 8ª Turma Recursal de São Paulo a ser realizada no dia 31/03/2027, conforme tabela abaixo:

Sessões de Julgamento da 8ª Turma Recursal – 1º Trimestre de 2027		
Fechamento de Pauta	**Data da Sessão**	**Modalidade**
24/11/2026	27/01/2027	Virtual
04/12/2026	10/02/2027	Virtual
21/01/2027	24/02/2027	Presencial
05/02/2027	10/03/2027	Virtual
25/02/2027	31/03/2027	Virtual

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO GERALDO REZENDE SILVEIRA**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

DESPACHO Nº 13708479/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0003431-14.2016.4.03.8002

Documento nº 13708479

À vista do requerimento de nº 13701788 , homologado por perito do TRF3/SJMS conforme documento de nº 13702006 , concedo ao(à) servidor(a) L. Z. B., licença para tratamento de saúde no dia 13/11/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13708510/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0003728-89.2014.4.03.8002

Documento nº 13708510

À vista do requerimento de nº 13694170, homologado pelo perito do quadro de pessoal conforme documento de nº 13708509, concedo ao(à) servidor(a) R. P. D. licença para tratamento de saúde no dia 11/11/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704929/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0003114-79.2017.4.03.8002

Documento nº 13704929

À vista do requerimento de nº 13703479, homologado por perito do TRF3/SJMS conforme documento de nº 13704908, concedo ao(à) servidor(a) C. M. M. N. M. F., licença para tratamento de saúde no dia 16/11/2026, nos termos do artigo Art. 3º da Resolução CJF 914, de 16/10/2024.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13708650/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0003068-61.2015.4.03.8002

Documento nº 13708650

À vista do Atestado Médico 13610934 e da Ata de Inspeção Médica de nº 13708608, esta feita com base na avaliação da Junta Médica Oficial, concedo ao(à) servidor(a) A.D. licença para tratamento de saúde no período de 13/10/2026 a 09/02/2027, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, e Resolução 895/2024 do CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13709194/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0003389-96.2015.4.03.8002

Documento nº 13709194

À vista do requerimento de nº 13612149, homologado por Junta Médica Oficial, conforme Ata de nº 13693058, concedo ao(à) servidor(a) A.L. S., licença para tratamento de saúde no período de 13/10/2026 a 09/02/2027, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13708565/2026 - DFORMS/CPGR-SUSQ/DSAU - JFMS

Processo SEI nº 0001571-46.2014.4.03.8002

Documento nº 13708565

À vista da Ata de nº 13708538, concedo ao(à) servidor(a) A. A. G. A. licença para tratamento de saúde no período de 09/09/2026 a 05/02/2027,, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 12:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO Nº 13672020/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001570-61.2014.4.03.8002

Documento nº 13672020

À vista do requerimento de nº 13669890, homologado por perito do TRF3/DSAU conforme documento de nº 13671109, concedo ao(à) servidor(a) S. A. C. S., licença para tratamento de saúde no período de 06/11/2026 a 25/11/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 16/11/2026, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13708850/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002245-87.2015.4.03.8002

Documento nº 13708850

Considerando os atestados 13483149 e 13655899, avaliados por Junta Médica Oficial, conforme Ata 13708813, concedo ao(à) servidor(a) A. N. A. licença para tratamento de saúde no período de 04/09/2026 a 10/02/2027, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13708415/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0001392-15.2014.4.03.8002

Documento nº 13708415

À vista do requerimento de nº13626054 , homologado por perito do TRF3/SJMS conforme documento de nº 13708409, concedo ao(à) servidor(a) D. A. S., licença para tratamento de saúde pelo período de **10 (dez) dias, de 21/10/2026 a 30/10/2026,** nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 13704994/2026 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUBS/LICENÇAS MÉDICAS SJMS

Processo SEI nº 0002089-36.2014.4.03.8002

Documento nº 13704994

À vista do requerimento de nº 13674346, homologado por perito do TRF3/SJMS conforme documento de nº 13704978, concedo ao(à) servidor(a) R.R.G., licença para tratamento de saúde no período de 09/11/2026 a 23/12/2026, nos termos dos artigos 202, 203, §§ 2º e 3º, e 204 da Lei n. 8.112/90, combinados com o Art. 7º, caput, da Resolução 159/2011-CJF.

Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE CORRÊA LEITÃO AGUENA**, **Diretora da Secretaria Administrativa**, em 18/11/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA CORU-01VNº 345, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Excelentíssimo Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE

I - DESIGNAR o(a)s servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes dos Cargos/Funções Comissionadas:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CJ	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO
7457	LUANA BARRETO DE ARRUDA	FC-06	13/11/2026	COMPENSAÇÃO	7556	GELSA GONÇALVES CASSALES
			16/11 a 19/112026		7555	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO
			23 a 27/11/2026			

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Corumbá, data da assinatura eletrônica

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VNº 346, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Excelentíssimo Dr. **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 344, de 12 de novembro de 2026 (13691515), para que:

1. ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CJ	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO
4216	WALTER NENZINHO DA SILVA	FC-05	02/10, 05/10, 23/10, 26/10, 27/10, 28/10, 25/11, 26/11, 17/12 e 18/12/2026	COMPENSAÇÃO	7619	FLAVIANY PONCIANO SEGOVIA
			27/11 a 16/12/2026 e 07/01 a 20/01/2027	FÉRIAS		
7457	LUANA BARRETO DE ARRUDA	FC-06	11/11 a 12/11/2026	COMPENSAÇÃO	7556	GELSA GONÇALVES CASSALES
7356	MARIANA DE ALMEIDA LARA	FC-05	***13/11 e 16/11 a 11/09/2026***	COMPENSAÇÃO	5406	ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA
7555	KARLA IVANA BATISTA DE CASTRO	FC-05	07/12 e 19/12/2026	COMPENSAÇÃO	7609	ALLAN LOPES RAMOS
			08/12 a 18/12/2026	FÉRIAS		

2 - LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO/CJ	CJ/FC	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO
4216	WALTER NENZINHO DA SILVA	FC-05	02/10, 05/10, 23/10, 26/10, 27/10, 28/10, 25/11, 26/11, 17/12 e 18/12/2026	COMPENSAÇÃO	7619	FLAVIANY PONCIANO SEGOVIA
			27/11 a 16/12/2026 e 07/01 a 20/01/2027	FÉRIAS		
7457	LUANA BARRETO DE ARRUDA	FC-06	11/11 a 12/11/2026	COMPENSAÇÃO	7556	GELSA GONÇALVES CASSALES
7356	MARIANA DE ALMEIDA LARA	FC-05	***13/11 e 16/11 a 19/11/2026***	COMPENSAÇÃO	5406	ANTÔNIO CARLOS DIAS DE PAULA

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Corumbá, data da assinatura eletrônica

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CORU-01VN° 347, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, Juiz Federal da titularidade da 1ª Vara Federal de competência mista com Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a alteração da lotação do servidor **MARLON PEREIRA BRASIL, RF 7625, Analista Judiciário** , determinado na Portaria DFORMS n. 406, de 04 de novembro de 2026, publicada em 12 de novembro de 2026 (13703624) para a 2ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, a partir do dia 02/12/2026;

CONSIDERANDO a alteração da lotação da servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE, RF 6436, Técnico Judiciário**, determinado na Portaria DFORMS n. 406, de 10 de novembro de 2026, publicada em 12 de novembro de 2026 (13703617) para a 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Corumbá/MS, a partir do dia 17/11/2026;

RESOLVE:

I - DISPENSAR, a partir do dia 27/11/2026, a servidora **KARLA IVANA BASTISTA DE CASTRO,** RF 7555, Técnico Judiciário, da Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

II- DISPENSAR, a partir do dia 27/11/2026, o servidor **MARLON PEREIRA BRASIL**, Analista Judiciário, RF 7625, da Função Comissionada de Assistente Gabinete (FC-4);

III- DESIGNAR, a partir do dia 27/11/2026, a servidora **DORIAN CRISTIANE GERKE**, Técnico Judiciário, RF 6436, para ocupar a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5);

IV- DESIGNAR, **a partir do dia 27/11/2026**, a servidora **KARLA IVANA BASTISTA DE CASTRO,** RF 7555, Técnico Judiciário, para ocupar a a Função Comissionada de Assistente Gabinete (FC-4);

V – DETERMINAR que se façam as alterações e comunicações necessárias.

FELIPE DE FARIAS RAMOS

Juiz Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE DE FARIAS RAMOS**, **Juiz Federal**, em 17/11/2026, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

QUADRO SEVIDORES E FUNÇÕES A PARTIR DE 27/11/2026

SETOR	SERVIDOR	RF	CARGO	FUNÇÃO
Direção de Secretaria	William Elias da Cruz	7570	Técnico Judiciário	Diretor de Secretaria (CJ-3)
Gabinete	Luana Barreto de Arruda	7457	Técnica Judiciária	Oficial de Gabinete (FC-6)
	Karla Ivana Batista de Castro	7251	Técnico Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)
	Gelsa Gonçalves Cassales	7556	Analista Judiciário	Assistente de Gabinete (FC-4)
	Sabryna Costa Santos Bezerra	7604	Analista Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)
Cível	Mariana de Almeida Lara	7356	Técnica Judiciária	Supervisora da Seção de Processamentos Diversos, Mandado de Segurança e Medida Cautelares (FC-5)
	Antônio Carlos Dias de Paula	5406	Técnico Judiciário	Assistente Técnico (FC-3)
Criminal	Dorian Cristiane Gerke	6436	Técnico Judiciária	Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5)
	Allan Lopes Ramos	7609	Técnico Judiciário	Assistente Operacional (FC-2)
	Maria Eduarda Souza Ferreira	7633	Técnico Judiciário	
Juizado Especial Cível Adjunto	Walter Nenzinho da Silva	4216	Técnico Judiciário	Supervisor da Seção de Processamento de Feitos do Juizado Especial (FC-5)
	Flaviany Ponciano Segovia	7619	Técnico Judiciário	